

PORTARIA Nº 12.028, DE 08/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados no Gabinete do Prefeito – GABPE os Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
Jaqueline Gratz Alexandre	1020	Agente Adm.III	03/01/2013
Antônio Sérgio Blank	1100	Motorista	09/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal